

DECRETO



DECRETO Nº 57/2025
De 27 de fevereiro de 2025

Altera a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE, nomeada pelo Decreto nº 414/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que conforme o disposto no §15 do art. 93 da Lei Municipal nº 2.638/2023, o CMDCA possuirá 1 (uma) Mesa Diretora composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário Executivo, e;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Ata da Reunião Extraordinária nº 01/2025, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE, nomeada pelo Decreto nº 414/2023, passando a ser a seguinte:

- I) Presidente:** Wilmarques dos Santos Cruz, CPF nº 058.***.***-92;
- II) Vice-presidente:** Rosilene dos Santos Souza, CPF nº 887.***.***-15
- III) Secretária Executiva:** Tamires Dayane Santos Almeida, CPF nº 027.***.***-71;

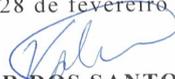
Art. 2º- As atribuições da Mesa Diretora são aquelas estabelecidas pelo Regimento Interno do CMDCA.

Art. 3º- O presente decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 07 de fevereiro de 2025.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE,
28 de fevereiro de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

p.1 de 1